



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

Comunicado: 005/2025

De: Recursos Humanos e Contábil

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resolução 002/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Considerando a necessidade de se demonstrar o impacto orçamentário a respeito do reajuste do cartão alimentação, tem-se a seguinte estimativa de impacto, considerando a priori, um montante de 10 meses (março à dezembro) referente ao exercício de 2025.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	FICHA ORÇAMENTÁRIA 2025	
		MARÇO/DEZEMBRO	100%	52.000,00
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 45.000,00	11.53%	6.000,00
SALDO ==>>>			88,47%	46.000,00

Conforme tabela em anexo nota-se que; o saldo orçamentário da ficha correspondente ao vale alimentação é suficiente para atender a estimativa do reajuste de março a dezembro de 2025 incluindo o pagamento retroativo de janeiro e fevereiro de 2025 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Vale ressaltar que no exercício de 2024 não houve reajuste no cartão alimentação, conforme correção inflacionária anexada pelo INPC. Portanto, o reajuste de R\$ 100,00 (Cem Reais) é a correção do INPC referente ao Exercício de 2024/2025.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 11 de março de 2025.



CRISTIANO RIBEIRO BRASELINO
MATRICULA 0073
CRCMG 088851/O

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com